



Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município

DECRETO Nº. 1.454, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **ELIEZIO COSTA**, para exercer o cargo de
DIRETOR DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA, lotado na Secretaria
Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, para responder
pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo
obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do
exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 16 de Outubro de 2017.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto n. 1.444/2017, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).